

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins


Justificativa 002/2002

A vereadora que a presente subscreve, vem respeitosamente, a presença dos nobres colegas, justificar sua ausência, na 1ª sessão ordinária, do período de Maio, realizada aos 10 dias do Corrente ano.

Certo da compreensão dos nobres colegas, antecipo meus agradecimentos.

Lagoa da Confusão, 13 dias do Mês de Maio de 2002.

Atenciosamente,



Maria do Carmo Tavares Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 05 / 2002
Ass. Recepção